

CDC FACTORING COMERCIAL LTDA

CGC/MF Nº.79.993.259/0001-30

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.01

CHEPLI TANUS DAHER FILHO, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-Paraná, à Av.Higienópolis nº 562, Aptº 07, portador da Cédula de Identidade RG nº 287.427 SSP/PR, CPF nº003.573.759-04; ROBERTO DAHER, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.409.818 SSP/PR, CPF.238.135.399-20, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-Paraná, à Av.Higienópolis, nº 943; RENATO CHIBLE DAHER, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-Paraná, à Av.Higienópolis nº562 Aptº 07, portador da Cédula de Identidade RG.nº 1.216.885-3 SSP/PR, CPF nº 463.599.239-04; MULTICREDI V S/C LTDA, CGC/MF-77.709.566/0001-11, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do 2º Ofício da Comarca de Londrina-Paraná, sob.nº522, do Livro A-1, em sessão de 04.12.78. e subseqüentes alterações sob nº 522/1, do Livro A-1, em sessão de 02.05.1979; nº 522/2 do Livro A-1, em sessão de 11.07.1980; nº 522/3 do Livro A-1, em sessão de 17.12.1984 e nº 2233 do Livro A-2, em sessão de 26.04.1985, estabelecida em Londrina-Paraná, à Av.Higienópolis, nº 1080, sócios componentes da Firma CDC FACTORING COMERCIAL LTDA, estabelecida em Londrina, Paraná à Av.Higienópolis, nº1080, Contrato Social registrado, na Junta Comercial do Paraná sob.nº 4.120.185.069-2, em sessão de 19.03.1987, e posterior alteração contratual arquivada sob nº39047-1 por despacho em sessão de 03.12.1987, e 41573.4, em sessão de 10.11.1988, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar o seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Da
[Signature]
[Signature]

CDC FACTORING COMERCIAL LTDA

CGC/MF Nº.79.993.259/0001-30

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.02

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Capital Social, no valor de CZ\$10.400.000,00(Dez milhões e quatrocentos mil cruzados) , fica alterada para NCZ\$10.400,00(Dez mil e quatrocentos cruzados novos), que fica alterado para Cr\$10.400,00(Dez mil e quatrocentos cruzeiros), por força nas mudanças na moeda nacional , ocorridas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social, no valor / de Cr\$10.400,00(Dez mil e quatrocentos cruzeiros), dividido em 10400(Dez mil e quatrocentas) quotas de Cr\$1,00(hum cruzeiros), fica alterada para Cr\$12.256.000,00(Doze milhões, duzentos e / cinquenta e seis mil cruzeiros) dividido em 12256(Doze mil, duzentas e cinquenta e seis) quotas de Cr\$1.000,00(hum mil cruzeiros) cada uma, sendo o aumento no valor de Cr\$ 12.245.600,00(Doze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), inteiramente subscritos e integralizados na forma prevista neste ato:

1. - O sócio CHEPLI TANUS DAHER FILHO, que possuía na sociedade Cr\$ 2.600,00(Dois mil e seiscentos cruzeiros), passa a ter Cr\$ 3.064.000,00(Treis milhões, sessenta quatro mil cruzeiros), dividido em 3064(Tres mil e sessenta e quatro) quotas de Cr\$ 1.000,00(hum mil cruzeiros) cada uma, sendo o aumento no valor de Cr\$ 3.061.400,00(Tres milhões, sessenta e um mil e quatrocentos cruzeiros), integralizados da seguinte forma:

1.a- Cr\$ 2.364.400,00(Dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), com recursos da conta LUCROS ACUMULADOS existentes nesta data;

1.b- Cr\$ 697.000,00(Seiscentos e noventa e sete mil cruzeiros), com recursos da conta CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL, existentes nesta data.

2. - O sócio ROBERTO DAHER, que possuía na sociedade Cr\$ 2.600,00(Dois mil e seiscentos cruzeiros), passa a ter Cr\$ 3.064.000,00(Treis milhões, sessenta e quatro mil cruzeiros), dividido em 3064(Tres mil, sessenta e quatro) quotas de Cr\$ 1.000,00(hum mil cruzeiros) cada uma, sendo o aumento no valor de Cr\$ 3.061.400,00(Treis milhões, sessenta e um mil, quatrocentos



CDC FACTORING COMERCIAL LTDA

CGC/MF nº.79.993.259/0001-30

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.03

tos cruzeiros), integralizados da seguinte forma:

2.a- Cr\$ 2.364.400,00(Dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), com recursos na conta LUCROS ACUMULADOS existentes nesta data;

2.b- Cr\$ 697.000,00(Seiscentos e noventa e sete mil cruzeiros), com recursos da conta CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL, existentes nesta data.

3. - O sócio RENATO CHIBLE DAHER, que possuía na sociedade Cr\$ 2.600,00(Dois mil e seiscentos cruzeiros), passa a ter Cr\$ 3.064.000,00(Treis milhões, sessenta e quatro mil cruzeiros), dividido em 3064(Tres mil, sessenta e quatro) quotas de Cr\$ 1.000,00(hum mil cruzeiros) cada uma, sendo o aumento no valor de Cr\$ 3.061.400,00(Treis milhões, sessenta e um mil e quatrocentos cruzeiros), integralizados da seguinte forma:

3.a- Cr\$ 2.364.400,00(Dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), com recursos da conta LUCROS ACUMULADOS existentes nesta data;

3.b- Cr\$ 697.000,00(Seiscentos e noventa e sete mil cruzeiros), com recursos da conta CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL, existentes nesta data.

4. - O sócio MULTICREDI V S/C LTDA, que possuía na sociedade Cr\$ 2.600,00(Dois mil e seiscentos cruzeiros), passa a ter Cr\$ 3.064.000,00(Treis milhões, sessenta e quatro mil cruzeiros), dividido em 3064(Tres mil, sessenta e quatro) quotas de Cr\$ 1.000,00(hum mil cruzeiros) cada uma, sendo o aumento no valor de Cr\$ 3.061.400,00(Tres milhões, sessenta e um mil e quatrocentos cruzeiros), integralizados da seguinte forma:

4.a- Cr\$ 2.364.400,00(Dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), com recursos da conta LUCROS ACUMULADOS existentes nesta data;

4.b- Cr\$ 697.000,00(Seiscentos e noventa e sete mil cruzeiros), com recursos da conta CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL, existentes nesta data.

Handwritten signatures and initials on the left margin.

CDC FACTORING COMERCIAL LTDA

CGC/MF Nº.79.993.259/0001-30

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.04

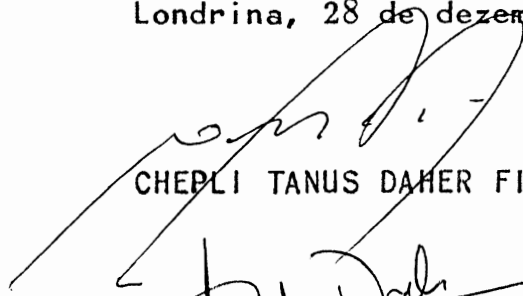
CLÁUSULA TERCEIRA - em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de Cr\$ 12.256.000,00(Doze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), dividido em 12256(Doze mil, duzentos e cinquenta e seis) quotas de Cr\$ 1.000,00(hum mil cruzeiros) cada uma, fica distribuído entre os sócios quotistas, conforme demonstrativo abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM CR\$:
1.-Chepli Tanus Daher Filho	3064	3.064.000,00
2.-Roberto Daher	3064	3.064.000,00
3.-Renato Chible Daher	3064	3.064.000,00
4.-Multicredi V S/C Ltda.	3064	3.064.000,00
TOTAL	12256	12.256.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento.

E, por assim estarem justo, acertados e contratados, mandam lavrar o presente instrumentos em tres vias de igual teor e forma, que vai firmado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos, por si e seus herdeiros.

Londrina, 28 de dezembro de 1990.


CHEPLI TANUS DAHER FILHO


ROBERTO DAHER

CDC FACTORING COMERCIAL LTDA

CGC/MF Nº.79.993.259/0004-30

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.05

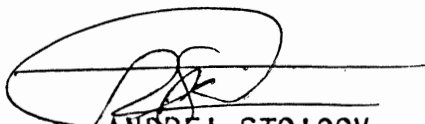

RENATO CHIBLE DAHER

MULTICREDI V S/C LTDA


ROBERTO DAHER
sócio gerente

TESTEMUNHAS:

Maristela Jorge Marques
MARISTELA JORGE MARQUES


ANDREI STOLCOV

SECRETARIA DE REGISTRO
Nº 47966,3 *



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO Certifico que este documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.
Ivan P. Arco Verde
Ivan P. Arco Verde
Secretário Geral

FEB - 1 1991